

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001203 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.365, de 30 de setembro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba do cargo de Professora e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba, ocupante do cargo de Professora, portador do RG nº. 4.XXX.XXX-91 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 524.XXX.XXX-53, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir 31 de dezembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 001203

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.366, de 30 de setembro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professora, do(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-36 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 529.XXX.XXX-72, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, , tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir 31 de dezembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br